

ATA NÚMERO 9 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 9 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores, Isabel Cristina da Costa Nunes, e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart.-----

Ausente da reunião por motivos de saúde esteve o senhor Vereador Nelson Fernando Vargas Macedo. Ausente da reunião também esteve o senhor Vereador Miguel Ângelo de Melo Machado, sendo substituído pelo senhor Hermenegildo Vargas da Silva. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DIA

Os senhores Vereadores do Podemos Mais apresentaram as seguintes perguntas e/ou cometários:-----

1. Foi contratada uma pessoal para a secção do urbanismo. Que necessidades foram identificadas, qual o propósito e qual o regime contratual? -----
2. O que sabe a Câmara Municipal relativamente à empreitada de beneficiação das infraestruturas do Centro de Saúde das Lajes do Pico? -----
3. Qual o ponto de situação relativamente à Ladeira de Santa Cruz. -----
4. Estamos a iniciar a época balnear. Pretende-se saber se foi efetuada alguma candidatura à Bandeira Azul? -----
5. Quando vão ser abertos os concursos para a concessão dos bares nas zonas balneares? -----
6. Qual o ponto de situação da concessão do Forte de Santa Catarina?-----



7. Está prevista alguma intervenção de manutenção, em edifícios municipais, visto estarmos próximos do início do Verão em que somos visitados por muitos turistas? ---

8. Está a decorrer uma Campanha promovida pela Quercus denominada "Autarquias sem glifosato/herbicidas", em que várias Autarquias já aderiram. A Câmara Municipal das Lajes do Pico já ponderou aderir? -----

O senhor Presidente e/ou os senhores Vereadores em Regime de Permanência responderam da seguinte forma: -----

1. O trabalhador a quem se referem está neste momento a prestar um serviço e não contratado para o serviço de Urbanismo. Neste momento vai elaborar o estudo em 3D da antiga Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico para a implementação dos novos serviços. Terá em mãos também pequenos projetos para as Juntas de Freguesia, entre outros. De qualquer forma estamos a pensar lançar procedimento concursal para contratação de um Técnico com estas características, uma vez que o Gabinete Técnico está muito centrado nos processos de Gestão Urbanísticas, necessitando de alguém com estas características para a trabalhar com a senhora Arquitecta da Câmara na elaboração de projetos. -----

2. A Câmara não tem informação. -----

3. Já foi feita a avaliação do património das pessoas desalojadas. Também já foi feito o contato com os proprietários dos imóveis disponíveis para venda em Santa Cruz. Estamos a iniciar as avaliações dessas casas para a Região poder comprar e realojar as pessoas afetadas, depois disto será feita a conciliação entre os imóveis disponíveis e as necessidades das famílias afetadas. -----

4. Não fizemos candidatura porque não temos nadadores salvadores disponíveis na Ilha, condição obrigatória para se poder fazer a candidatura. Principalmente a zona balnear da Maré tem todas as condições necessárias para ser considerada zona balnear com Bandeira Azul, no entanto pela falta de nadadores este ano ainda não foi possível. Acrescenta que foi realizado um curso para nadadores salvadores este ano e que não teve adesão. -----

5. Não existe nenhum Bar em zonas balneares em fase de renovação. Estão todos concessionados. -----
6. Estamos a avaliar sobre o melhor uso. Possivelmente a relação com o futuro Hotel a desenvolver no antigo matadouro trará novas oportunidades.-----
7. Estamos sempre a trabalhar na manutenção dos edifícios. Neste momento estamos com obras no Centro de Artes e Ciências do Mar, Estádio Municipal, Edifícios dos Centenários (antiga escola primária), Pavilhão Desportivo e Convento dos Franciscanos.-----
8. Os custos de alternativas ao glifosato são extremamente elevados e há mitos em que temos de ser ponderados antes de tomar decisões até porque há estudos que desmistificam essas questões, e nem todas as zonas são sensíveis a esses tipos de químicos. *"Eu próprio, pela minha formação estou atento e sensível a este assunto"* disse. -----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia dez de abril, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 124.147,64€-----

Operações Orçamentais – 94.540,02€-----

Operações Não Orçamentais – 29.607,63€ -----

2. Alteração Orçamental n.º3 e Alteração às Grandes Opções do Plano - (PPI e AMR) n.º2 - para ratificação;-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º 3 e Alteração às Grandes Opções do Plano – (PPI e AMR) n.º21, a qual foi objeto de despacho autorizador do senhor Presidente da Câmara datado de um de abril do corrente ano. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificação da Alteração Orçamental em apreciação. -----



3. Da Irmandade da 2.^a Feira do Espírito Santo - pedido de apoio - segunda "tranche" - para deliberação; -----

Foi presente à reunião carta datada de 24.01.2018, com o registo de entrada n.º431 de 26.01.2018, acompanhada por orçamento da empresa "Marimar", no valor de 26.148,00€, levantando as necessidades de reparação na Sede da Irmandade, nomeadamente em portas e soalho. -----

O Executivo em reunião ordinária de 15.11.2018, aprovou por maioria a transferência de uma primeira "tranche" de apoio no valor de 8.716,00€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Hugo Goulart e Hermenegildo Silva, aprovar a transferência das segunda e terceira "tranches" no valor de 17.432,00€ (dezassete mil, quatrocentos e trinta e dois euros) para o efeito.-----

Os senhores vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante a elaboração de um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros,

designadamente no âmbito do associativismo e do Desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Embora reconheçamos o papel verdadeiramente essencial e o interesse para o concelho das atividades promovidas pelas organizações em causa, bem como a relevância da atribuição dos consequentes apoios da autarquia, a inexistência de regulamentação específica no âmbito do associativismo e do desporto e a defesa intransigente do interesse público levam os vereadores do Podemos Mais a votar contra todas as situações enquadráveis no cenário acima exposto e que pactuem, portanto, com o atual vazio regulamentar.” -----

4. Da Sociedade Filarmónica União Ribeirense - pedido de apoio à atividade - para deliberação; -----

Foi presente à reunião carta datada de 03.04.2019, com o registo de entrada n.º2193 de 04.04.2019, solicitando apoio para a atividade musical anual daquela Sociedade Filarmónica. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Hugo Goulart e Hermenegildo Silva, apoiar com a transferência de 3.972,55€ (três mil, novecentos e setenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) para o efeito.-----

Os senhores vereadores do Podemos Mais apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“De forma a assegurar o necessário rigor, transparência, critério e eficácia na atribuição de apoios e subsídios por parte da Câmara Municipal às organizações sem fins lucrativos que promovam atividades sociais, culturais e desportivas de reconhecido interesse para o concelho das Lajes do Pico, o movimento Podemos Mais defende a regulamentação, em conformidade com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, com o estabelecido nas alíneas k), o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 o disposto nas alíneas k), o) e p) do



nº1 do artigo 33º da Lei nº5/2013, de 12 de Setembro, na Lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, no Decreto-lei nº273/2009 de 1 de Outubro, e à semelhança daquilo que é prática corrente da larga maioria dos Municípios Portugueses. -----

O Município das Lajes do Pico deve exercer o poder regulamentar, mediante a elaboração de um conjunto de normas disciplinadoras dos apoios a conceder, nomeadamente quanto aos objetivos, à forma de instrução dos pedidos, obrigações das partes, montantes a atribuir, mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação das verbas concedidas a terceiros, designadamente no âmbito do associativismo e do Desporto. Para além disso, a concessão dos apoios deverá obedecer a critérios objetivos de igualdade, justiça, imparcialidade e equidade, critérios esses que deverão estar definidos em regulamento(s) próprio(s). -----

Embora reconheçamos o papel verdadeiramente essencial e o interesse para o concelho das atividades promovidas pelas organizações em causa, bem como a relevância da atribuição dos consequentes apoios da autarquia, a inexistência de regulamentação específica no âmbito do associativismo e do desporto e a defesa intransigente do interesse público levam os vereadores do Podemos Mais a votar contra todas as situações enquadráveis no cenário acima exposto e que pactuem, portanto, com o atual vazio regulamentar.” -----

5. Período de funcionamento do Parque de Campismo em 2019 - para deliberação;-----

Pelo senhor Presidente foi proposto que o período de funcionamento do Parque de Campismo Municipal, no ano de 2019, seja de 01 de abril de 2019 a 31 de outubro de 2019.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6. Processos Urbanísticos - projetos de arquitetura aprovados - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento dos processos Urbanísticos com tramitação no Autarquia no período compreendido entre 01.09.2018 e 31.03.2019. -----

7. Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia - 1.º Trimestre de 2019 - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento das despesas com Delegações de Competência nas Juntas de Freguesia de São João (ofícios 58/2018; 14/2019; 11/2019); das Lajes do Pico (ofícios 42/2018; 5/2019; 12/2019); Das Ribeiras (ofícios 4/2019; 6/2019; 7/2019); Da Calheta de Nesquim (ofícios 3/2019; 6/2019); Da Piedade (Relatório de Execução 4.º Trimestre) Da Ribeirinha (Ofícios 60/18; 61/18; 62/18; 13/19) as quais foram conferidas e confirmadas pelos serviços de Aprovisionamento, tendo a Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedido ao exame e medição dos trabalhos. -----

8. Município das Lajes do Pico apoia Moçambique - para conhecimento; -----

A senhora Vereadores isabel Nunes disse que é do conhecimento público o que aconteceu em Moçambique. Neste sentido surgiu imediatamente a ideia de dar um apoio. Como estas questões tem de ser ponderadas e planeadas previamente, para que nada vá parar a locais alheios, estabelecemos contato com uma Organização Não Governamental, denominada HELPO para nos ajudar. Trata-se de uma Entidade credível com provas dadas pelo que iremos entregar bens não perecíveis, em parceria com as Juntas de Freguesia, a essa Entidade para as reencaminhar. Será feito um concerto solidário com artistas do concelho com o objetivo de angariar fundos. Da mesma forma este processo também será controlado para que os apoios monetários também sejam encaminhados para quem deve. Estamos a preparar a criação de uma conta solidária para esse fim. O concerto está a ser agendado para maio. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11H20. -----




